



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 282 /2014
(DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS)


Aprova as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2013.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,


ARLETE SAMPAIO





Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 282 / 14
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 16/10/2014 12:26




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 282/2014

Autoria: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (Prestação de Contas)

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 214, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 17/10/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 282 / 14
Folha Nº 02 B/A